

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

- SÃO PAULO -

037

DECRETO Nº 2386, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor R\$ 160.000,00 - Lei nº 1711 de 13 de março de 1996.

ALVARO P. JÁNUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas decorrentes da execução da Lei nº 1711, de 13 de março de 1996, consignado com a seguinte codificação:

2. EXECUTIVO

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.6.3 - Setor de Ensino

3254 - 08472392.07 - Apoio financeiro a estudantes..... R\$ 160.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme dispõe o artigo 3º da Lei nº 1711, de 13 de março de 1996:

2. EXECUTIVO

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.6.3 - Setor de Ensino

3132 - 08472392.07 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE MARÇO DE 1996

ALVARO P. JÁNUARIO
PREFEITO MUNICIPAL